



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.094, DE 12 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007184/2016-55, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **ANDRÉ GUSTAVO RIBEIRO MENDONÇA**, matrícula SIAPE nº 1777532, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, **do nível 03 para o nível 04 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **18/04/2014 a 18/04/2016**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **18/04/2016**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

FREDERICH DUQUE MÖRCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
20/05/16